



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a V Plenária de Conselhos de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 182ª (Centésima Octogésima segunda) Reunião, 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) Ordinária, realizada dia 17 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CES Nº 033, de 26 de agosto de 2008, sobre as deliberações da IV Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as medidas a serem tomadas para dar encaminhamento às providências para a realização da V Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, de acordo com as argumentações do conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**.

RESOLVE:

I. APROVAR a realização da V Plenária de Conselhos de Saúde do Amazonas no dia 17.04.2009;

II. DETERMINAR que a abordagem será a avaliação das Plenárias de Saúde nas três esferas de Gestão, a complementação do processo eleitoral para a Coordenação de Plenárias nos municípios pólos e a eleição para eleger o representante do Amazonas na Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;

III. CONSTITUIR o Comitê Organizador da V Plenária, na forma abaixo:

- a) Coordenador Geral da V Plenária de Conselhos de Saúde: conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**.
- b) Coordenadora do Comitê Organizador: assistente social **Wanderléia Ribeiro dos Santos**.

Membros:

- 1) Comissão Estadual de Comunicação e Informação em Saúde/CECIS;
- 2) Conselheira **Valdenora da Cruz Rodrigues**;
- 3) Conselheira **Denise Machado dos Santos**;
- 4) Conselheira **Romina Alves de Brito**, responsável pela articulação com os Conselhos Municipais do Estado do Amazonas.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV.REMANEJAR os recursos remanescentes da IV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, originados dos incentivos da Portaria GM Nº 3060/2007 para custear as despesas com deslocamentos (passagem + diárias) dos conselheiros usuários procedentes dos municípios citados na Resolução nº 040, de 30 de setembro de 2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **004/2009** – CES/AM, datada de 17 de fevereiro de 2009, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a V Plenária de Conselhos de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 182ª (Centésima Octogésima segunda) Reunião, 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) Ordinária, realizada dia 17 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CES Nº 033, de 26 de agosto de 2008, sobre as deliberações da IV Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as medidas a serem tomadas para dar encaminhamento às providências para a realização da V Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, de acordo com as argumentações do conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**.

RESOLVE:

I. APROVAR a realização da V Plenária de Conselhos de Saúde do Amazonas no dia 17.04.2009;

II. DETERMINAR que a abordagem será a avaliação das Plenárias de Saúde nas três esferas de Gestão, a complementação do processo eleitoral para a Coordenação de Plenárias nos municípios pólos e a eleição para eleger o representante do Amazonas na Plenária Nacional de Conselhos de Saúde;

III. CONSTITUIR o Comitê Organizador da V Plenária, na forma abaixo:

- a) Coordenador Geral da V Plenária de Conselhos de Saúde: conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**.
- b) Coordenadora do Comitê Organizador: assistente social **Wanderléia Ribeiro dos Santos**.

Membros:

- 1) Comissão Estadual de Comunicação e Informação em Saúde/CECIS;
- 2) Conselheira **Valdenora da Cruz Rodrigues**;
- 3) Conselheira **Denise Machado dos Santos**;
- 4) Conselheira **Romina Alves de Brito**, responsável pela articulação com os Conselhos Municipais do Estado do Amazonas.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV.REMANEJAR os recursos remanescentes da IV Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, originados dos incentivos da Portaria GM Nº 3060/2007 para custear as despesas com deslocamentos (passagem + diárias) dos conselheiros usuários procedentes dos municípios citados na Resolução nº 040, de 30 de setembro de 2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **004/2009** – CES/AM, datada de 17 de fevereiro de 2009, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde